





Estado do Espírito Santo
Plenário João Paulo II

Viana, 18 de Maio de 2023.

MENSAGEM DE LEI AO PROJETO DE LEI Nº 026/2023

 CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	Protocolo nº <u>1199</u> <u>18.05.2023</u> Assinatura 
--	---

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa célebre Câmara Municipal, de acordo com as normas regimentais e no uso de minhas atribuições, o Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO JIU-JITSU NO MUNICÍPIO DE VIANA.

Esta proposição pretende instituir o Dia do Jiu-Jitsu no Município de Viana, a ser celebrado anualmente no dia 14 de setembro, com o propósito de reconhecer, fomentar e divulgar esta modalidade desportiva, além de promover as potencialidades desse esporte no enfrentamento das questões de exclusão e vulnerabilidade social e também dos desafios que devem ser superados para o aperfeiçoamento das condições de segurança em sua prática e profissionalização.

O esporte, de origem japonesa, tem suas raízes em técnicas de luta ancestrais. Acredita-se que a origem do jiu-jitsu remonte ao século XVII, quando os samurais japoneses desenvolveram técnicas de combate corpo a corpo para serem usadas em situações de guerra.

No começo do século XX, o jiu-jitsu ainda era pouco conhecido fora do Japão, quando um jovem brasileiro chamado Carlos Gracie descobriu a arte marcial durante uma visita ao país asiático e impressionou-se com as técnicas de luta. Carlos decidiu aprender jiu-jitsu e se tornar um mestre da arte marcial. Ele trouxe o jiu-jitsu para o Brasil e começou a ensinar a seus irmãos e amigos. Com o tempo, os Gracies se tornaram uma família famosa no mundo do jiu-jitsu e fundaram a Academia Gracie, que se tornou uma referência na modalidade.

Nesse contexto, entendemos que a data de 14 de setembro é a mais representativa para homenagear o jiu jitsu, pois nesse dia, em 1902, nasceu Carlos Gracie, precursor do sistema de arte brasileira Brazilian Gracie Jiu Jitsu (BJJ).

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Atenciosamente,



WESLEY PEREIRA PIRES

Vereador – PSC



**Estado do Espírito Santo
Plenário João Paulo II**

PROJETO DE LEI Nº 026/2023.

***DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO JIU-
JITSU NO MUNICÍPIO DE VIANA.***

O **Presidente da Câmara Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Jiu-Jitsu no Município de Viana, a ser celebrado anualmente no dia 14 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY PEREIRA PIRES
Vereador – PSC